



**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Lei Municipal Nº 2.543, de 19 de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE AS SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover suplementação parcial no orçamento vigente de 2023 nas seguintes dotações:

<b>SUPLEMENTAR</b>				
<b>FICHA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
184	02.05.01.08.244.2222.3024.3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	15.000,00
369	02.07.01.10.302.2205.3023.3.3.90.39	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	11.032,14
435	02.08.03.27.812.2201.3024.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	10.632,98
524	02.10.01.20.608.2233.3024.3.3.90.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.500	28.393,76
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO:</b>				<b>65.058,88</b>

**Art. 2º** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover anulação parcial, nas seguintes dotações:

<b>ANULAR</b>				
<b>FICHA</b>	<b>DOTAÇÃO</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
351	02.07.01.10.301.2205.3023.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500	11,04
352	02.07.01.10.301.2205.3023.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E BEM PERMANENTE	1.500	65.047,84
<b>TOTAL ANULAÇÃO:</b>				<b>65.058,88</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena, 19 de Dezembro de 2023.

Nadia Filomena Dutra Franca  
Prefeito(a)



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -  
Contato: (33) 3261-3500 - Email: secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br - Site:  
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60





**MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Lei Municipal Nº 2.543, de 19 de dezembro de 2023

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/12/2023 10:21:26

**Hash Interno:** 2yf0juesfqosqksydodjovkewnoetbkhropkukrk



**Chave de Verificação**

**0FUTI-F6PFS-VIM9N-UAWTK-YPYS5**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	<b>Assinado</b> em 19/12/2023 14:11

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **0FUTI-F6PFS-VIM9N-UAWTK-YPYS5** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Av. João Luiz da Silva, nº 156, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG -  
Contato: (33) 3261-3500 - Email: [secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br](mailto:secretariafazenda@conselheiropena.mg.gov.br) - Site:  
<http://www.conselheiropena.mg.gov.br> - CNPJ nº 19.769.660/0001-60

